

08-0106/2005

23/09/05
19/09/05
L. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO COM PROCESSO</u>	08 - 0106 / 2005	DE	2005
----------------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA</u>	RDP	08 - 0106 / 2005	DE	09/08/2005
----------------------------	-----	------------------	----	------------

<u>PROPOSTA</u>	VEREADOR	ROBERTO TRIPOLI
-----------------	----------	-----------------

<u>EVENTO</u>	REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO MILTON SANTOS, DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 19:00 HORAS, NO SALÃO NOBRE.
---------------	--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:39:14

00000005660-04

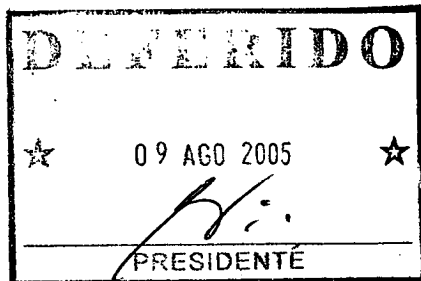


ARQUIVADO EM 19/09/2005

Viviane FB
VIVIANE FERREIRA PC
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



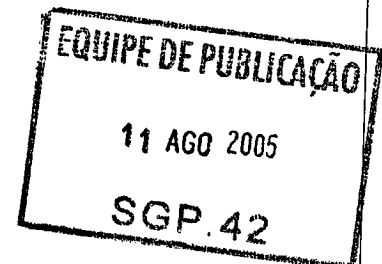
CONVOCAÇÃO

08 - RDP
08- 0106/2005

Nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, fica convocada a Sessão Solene de entrega do Prêmio "Milton Santos", instituído através da Resolução nº 06, de 14 de novembro de 2002, destinado a reconhecer publicamente projetos ou iniciativas que promovam formas locais de organização e desenvolvimento social no município de São Paulo, às 19:00 horas do dia 23 de agosto de 2005, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita.

Sala das Sessões,

Vereador Roberto Tripoli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta(m) nesta data documento(s) encaminhado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 11.08.65 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

- II - para posse de Vereador ou Suplente;
- III - em caso de inversão de pauta;
- IV - em caso de retirada de proposição de pauta.

Art. 192 - Nas sessões extraordinárias será aplicado, no que couber:

- I - quanto à inversão da pauta, o disposto no artigo 174;
- II - quanto à preferência para votação, ao adiamento e à retirada de proposição da pauta, o disposto nos artigos 175, 176 e 177.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES SOLENES

Art. 193 - As sessões solenes destinam-se à realização de solenidade e outras atividades decorrentes de decretos legislativos, resoluções e requerimentos.

Art. 194 - As sessões solenes previstas pelo artigo anterior serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento subscrito, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos Vereadores, deferido de plano pelo Presidente, e para o fim específico que lhes for determinado.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 195 - Excepcionalmente, a Câmara poderá realizar sessões secretas, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus membros, deferido de plano pelo Presidente.

Art. 196 - A instalação de sessão secreta, durante o transcorrer de sessão pública, implicará no encerramento desta última.

Art. 197 - Antes de se iniciar a sessão secreta, todas as portas de acesso ao recinto do Plenário serão fechadas, permitindo-se apenas a presença de Vereadores.

Art. 198 - As sessões secretas só serão iniciadas com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 199 - A ata da sessão secreta, lida ao seu final, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário dos trabalhos e, a seguir, lacrada e arquivada, juntamente com os demais documentos referentes à sessão.

Art. 200 - Ao Vereador que houver participado dos debates será permitido reduzir seu discurso por escrito, para ser arquivado juntamente com a ata.

Art. 201 - Antes de se encerrar a sessão secreta, a Câmara deliberará se o assunto nela ventilado deverá ou não ser publicado, total ou parcialmente, cabendo ao Presidente enviar à Imprensa Oficial o comunicado respectivo, cujo texto será previamente aprovado pelo Plenário.

texto será previamente aprovado pelo Plenário.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-106 de 20.05 15/08/05 (a) Ad

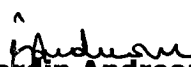
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

A CCI - Cerimonial

Sra. Chefe:

Encaminho os presentes autos para as providências pertinentes.

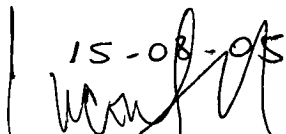
15/08/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A

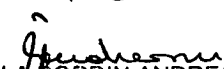
S.G.P. 22 - Sra. Supervisora,

Estamos devolvendo o presente informando que a sessão solene foi adiada para outra data ainda não definida.

15-08-05

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

A SGP-33
Arquivar o presente processo

.....19.1.09.05.....


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 19/09/2005

O Func.º *[assinatura]*

[assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33